



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2026

RECOMENDAÇÃO

“Kit Escola Inclusiva” e garantia de acesso às Salas Multissensoriais em Pegões e Canha.

Considerando que:

1. A coesão territorial do Concelho do Montijo exige uma atenção particular às Freguesias de Pegões e Canha, onde a distância ao centro urbano não pode significar menor acesso a respostas educativas e terapêuticas de qualidade.
2. Nas Escolas destas Freguesias existem Crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) em praticamente todas as turmas, sendo essencial garantir ferramentas que promovam a sua Autorregulação, Inclusão e Bem-estar.
3. No âmbito do PRR – Projeto “Trilhos Criativos”, foram criadas Salas “Snoezelen” em Pegões e Canha, com equipamentos de estimulação sensorial, dirigidos a Crianças com NEE, constituindo um investimento público relevante em territórios rurais do Concelho.
4. Estas salas foram apresentadas como espaços “da Comunidade”, visando responder a necessidades há muito identificadas pelas Famílias, Escolas e Técnicos que trabalham com Crianças e Jovens com deficiência.
5. Com a conclusão do financiamento PRR, a entidade executora passou a solicitar contribuições financeiras regulares às famílias para que as crianças possam usufruir destes espaços e de programas como o “MuDansArtes”, o que, numa zona marcada por fragilidades socioeconómicas, cria uma barreira de acesso e um sentimento de injustiça entre Pais que já suportam múltiplas terapias, muitas vezes longe de casa e com grande esforço financeiro.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2026

6. A Câmara Municipal, enquanto responsável pela coesão social e territorial, e promotora da Inclusão, não pode ficar alheia ao risco de estes equipamentos se transformarem em mais um fator de desigualdade, quando deveriam ser um exemplo de Justiça Social no interior do Concelho.

A Assembleia Municipal do Montijo delibera, sob proposta da Bancada do Chega, recomendar à Câmara Municipal que:

a) Negocie com a CERCIMA, e demais entidades envolvidas, um protocolo que garanta a gratuidade, ou pelo menos a forte participação municipal, do acesso às Salas Multissensoriais “Snoezelen” em Pegões e Canha para Crianças com NEE e Idosos referenciados pelos Serviços de Saúde e Educação.

b) Assegure que nenhum Aluno com NEE deixa de ter acesso a estas respostas por falta de capacidade económica da sua Família, definindo critérios claros de referência em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Técnicos especializados.

c) Estude a possibilidade de integrar o programa “MuDansArtes” e iniciativas similares na Oferta Educativa e Social Municipal, garantindo a sua continuidade sem custos acrescidos para as Famílias, sobretudo nas Freguesias rurais.

d) Desenvolva, em paralelo, o projeto “Kit Escola Inclusiva – Cantos Multissensoriais”, equipando todas as Escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância de Pegões e Canha com espaços de estimulação sensorial (luzes, texturas, colunas de bolhas, som), que possam ser utilizados diariamente para apoio à regulação emocional de alunos com NEE e de outras crianças que deles beneficiem.

e) Preveja, no próximo Orçamento Municipal e Plano de Atividades, uma dotação específica para a manutenção, renovação de equipamentos e formação de Pessoal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2026

Docente e Não Docente na utilização pedagógica destes espaços, garantindo a sua Sustentabilidade a médio prazo.

f) Enquadre estas medidas numa Estratégia mais ampla de Coesão Territorial e Inclusão, assumindo que uma Escola verdadeiramente inclusiva não pode depender da capacidade de pagamento das Famílias, mas sim de um compromisso público com a Igualdade de oportunidades em todas as Freguesias do Concelho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 25 votos a favor (7 do CH + 8 do MVC + 4 do PS + 4 do PSD + 1 da CDU + 1 da IL + 1 do LIVRE), 1 abstenção do LIVRE e 0 votos contra.

